



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 503

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Secretaria Municipal de Planejamento	2
Outros atos	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO	4
Outros atos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

Retificação do Decreto nº 9988 de 16 de outubro de 2017 publicado dia 20 de outubro de 2017, edição 502.

Onde se lê:

Natalia Amanda Polizeli

Secretário Municipal de Governo

Leia-se

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 296/2017

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Adequações nas instalações de combate a incêndio de diversas Creches e Escolas, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, EXTIN SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA, GHM CONSTRUTORA EIRELI e PREVINE INCÊNDIO



– SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e INABILITADA a empresa KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 20/10/2017.

Favor informar orçamento das matérias acima, a serem publicadas em Jornal de grande circulação, na edição do dia 21/10/2017, bem como o Jornal a ser publicado.

Votuporanga, 20 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Divisão de Licitação

e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br

Fone (17) 3405.9700 - ramal 48

Fax (17) 3405.9711

Secretaria Municipal de Planejamento

Outros atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para as apresentações dos ESTUDOS DE IMPACTOS DE VIZINHANÇA no dia 06 de novembro de 2.017, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando às aprovações dos empreendimentos abaixo-relacionados:

- JARDIM VIVENDAS II ser implantado no imóvel com área de 166.309,00m², Cadastro Municipal SO.21.07.02.01, localizado na Rua Jefles Alves Ferreira, registrado na matrícula nº 62.557 do Serviço de Registro de Imóveis local;
- JARDIM VIVENDAS III ser implantado no imóvel com área de 84.538,00m², Cadastro Municipal SO.21.07.03.01, localizado na Rua Jefles Alves Ferreira, registrado na matrícula nº 62.558 do Serviço de Registro de Imóveis local;

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento

Patrimônio Velho.

Votuporanga, 19 de outubro de 2.017.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 – PROCESSO Nº 69/2017

Onde-se lê

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

PROCESSO Nº 69/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2017 (23/10/2017)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL -Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 23 de Outubro de 2017, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

PROCESSO Nº 69/2015

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 DE NOVEMBRO DE 2017 (09/11/2017)

HORÁRIO: 9h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL -Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado



na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 09 de Novembro de 2017, às 9h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Onde-se lê

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, telefone, email, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente, número do Processo e do Pregão;

b) número do Processo e do Pregão;

c) descrição, de forma clara e sucinta, do objeto desta licitação com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações do capítulo I deste Edital;

d) preço unitário e o total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, manutenção e assistência técnica, tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, carga e descarga, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

e) prazo para pagamento da fatura: até 8 (oito) dias corridos após a emissão da nota fiscal, e entrada na tesouraria;

f) prazo dos serviços: 12 meses contados da assinatura do contrato;

g) garantia conforme legislação patria;

h) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

i) atestado de vistoria, conforme Capítulo XII, item 15 e subitens.

Leia-se

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

f) nome, endereço, telefone, email, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente, número do Processo e do Pregão;

g) número do Processo e do Pregão;

h) descrição, de forma clara e sucinta, do objeto desta licitação com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações do capítulo I deste Edital;

i) preço unitário e o total, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro e/ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, manutenção e assistência técnica, tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, carga e descarga, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes;

j) prazo para pagamento da fatura: até 8 (oito) dias corridos após a emissão da nota fiscal, e entrada na tesouraria;

j) prazo dos serviços: 12 meses contados da assinatura do contrato;

k) garantia conforme legislação patria;

l) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

m) atestado de vistoria, conforme Capítulo XII, item 15 e subitens.

n) no mínimo um atestado de capacidade técnica pertinente ao mesmo objeto

o) registro da empresa e responsável técnico no CREA.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 20 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2017 – PROCESSO N° 73/2017

OBJETO: Aquisição de um caminhão com cabine simples, com gerenciamento eletrônico, cor preferencialmente clara, distância entre eixos de no mínimo 4,75 metros, motor eletrônico de 4 a 6 cilindros com potência mínima de 190 CV e torque mínimo de 600 Nm, câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 que corresponde a marcha ré, PBT (Peso Bruto Total homologado) no mínimo 17.000 kg, tacógrafo, motor a Diesel, zero quilômetro, ano de fabricação 2017, cinto de



segurança para todos os ocupantes, com sistema de injeção eletrônica e direção hidráulica, garantia de fábrica de 01 (um) ano ou 100.000 (cem mil) quilômetros.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 07 de novembro de 2017, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 20 de Outubro a 07 de Novembro de 2017, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 20 de Outubro de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de outubro de 2017, às 17h00min, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 181/2017- DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA ALTERAR AS LEIS Nº. 5.892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 13.830.000,00.

Projeto de Lei nº 184/2017- DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA ALTERAR AS LEIS Nº. 5.892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 2.638.000,00.

Votuporanga, 20 de outubro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI
PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório referente ao Edital nº 05/2017, Carta Convite nº 01/2017, Processo Interno nº 119/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de ME ou EPP especializada para a prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de software com programas específicos de Sistema de Gestão de Processo Legislativo e Administrativo, consistindo nos serviços de instalação, treinamento de usuários, customização, suporte técnico, hospedagem dos dados e atualizações, de acordo com as descrições, especificações e recursos dos produtos estabelecidos no Termo de Referência, que se encontra no Anexo I do Edital nº 05/2017 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP; CNPJ: 56.982.416/0001-07 pela proposta mais vantajosa para essa Câmara Municipal com o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Votuporanga, 20 de outubro de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br